



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1825/23 DF, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **desenvolver programa Censo Animal, com a função de reconhecer o número e a localização de animais domésticos (cães e gatos) e de tração, em seu território urbano e rural.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de setembro de 2023.

Γ

Delegada Fernanda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Censo animal é uma contagem ou levantamento sistemático da população de animais em uma determinada área geográfica. Geralmente, é realizado por órgãos governamentais ou instituições de pesquisa para coletar informações importantes sobre a distribuição, tamanho, comportamento e estado de saúde de uma determinada espécie animal.

O censo animal pode ser conduzido em diferentes contextos, como em áreas de conservação, em propriedades rurais, em reservas naturais ou em regiões urbanas. Ele é importante para monitorar a saúde e a conservação das populações de animais selvagens, bem como para avaliar a eficácia de medidas de proteção e de gestão ambiental.

Desse modo, com o objetivo de melhorar as políticas públicas voltadas aos animais, sugere-se ao Prefeito Municipal que desenvolva o programa Censo Animal.

Portanto, restando evidenciado o interesse público, faz-se necessária a presente indicação. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.